



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 193, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

Concede afastamento no país, para realização de Pós-Graduação *stricto sensu*, nível Doutorado, ao servidor BERNARDO TEODORICO COSTA SOUZA, Professor do Magistério Superior.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 102/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 96-A da Lei nº 8.112/1990; o Inciso I do Art. 30 da Lei nº 12.772/2012; o Decreto nº 5.707/2006; a Resolução nº 35/2021/CONSUN; e o processo nº 23422.018549/2021-18, resolve:

Art. 1º Conceder afastamento no país total, com ônus limitado, para realização de Pós-Graduação *stricto sensu*, nível Doutorado, no Programa de Pós-Graduação em Comunicação, ao servidor BERNARDO TEODORICO COSTA SOUZA, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2146511, pelo período de 30/03/2022 à 31/12/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO KENJI NAMPO

Portaria nº 193/2022/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 32, de 16 de Fevereiro de 2022.